



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 014/2022

Altere-se os **Incisos I e II** do Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

I – A oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e de intermediação de mão de obra;

II – A capacitação e conscientização, permanentes dos servidores públicos para oferta de atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;”

JUSTIFICACÃO

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (*Resolução nº 492, de 31/12/1990*) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, “in casu”, o Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado. Após analisar o presente PL (Projeto de Lei), vislumbramos a necessidade de modificação para sanar erros materiais, seguindo o parecer da procuradoria.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador